INDICAÇÃO N° 662/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Segurança do Cidadão e à Coordenadoria de Trânsito – CODETRAN, solicitando mais uma vez especial atenção no sentido de realizarem estudos para que seja disponibilizada vaga de carga e descarga na rua Cel. Eugênio Muller, centro, em frente a Lanchonete Porto, número 405.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação dos comerciantes situados à rua Cel. Eugênio Muller, centro, onde destacam que na rua indicada, não possui vaga disponibilizada para a carga e descarga de fornecedores.
Dainte dos problemas que vêm passando os fornecedores diarimente para realizarem a entrega de mercadorias no local, devido a não possuir-se vaga destinada a carga e descarga de mercadorias, muitos entregadores de mercadorias, acabam por estacionar no meio da rua, onde vem a prejudicar o fluxo normal do trânsito.
A foto em anexo, demonstra claramente o problema que ocorre diariamente quanto a não disponibilização de vaga para carga e descarga na rua indicada.
Assim, solicita-se através da presente indicação a realização do devido estudo para que disponibilizada seja a vaga de estacionamento, situação esta que melhorará inclsuive o trânsito no local, pois não haverá obstrução da via terrestre.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB